

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA - SEMED
Coordenadoria de Licitações e Contratos
1º TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 167/2018-DL-PMM-SEMED.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº100518/2018-PMM-SEMED.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 167/2018-DL-PMM-SEMED, ORIGINARIO DA CHAMADA PÚBLICA Nº6/0012018, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 026/13, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE MARITUBA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MARITUBA/PA, E DE OUTRO LADO, A AGRICULTORA MARIA BARROSO DE ASSUNÇÃO, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA

O **MUNICÍPIO DE MARITUBA/PA**, CNPJ 01.611.666/0001-49, sediado à Rodovia BR-316, s/n, km 13, Centro, Marituba/PA, CEP 67.200-000, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA**, CNPJ: **27.329.624/0001-03** sediada na Rua Fernando Guilhon nº5330 – Centro – Marituba – Pará, CEP 67.200-000, representada por sua Secretária, Sr.^a **KÁTIA CRISTINA DE SOUZA SANTOS**, RG nº 2214742 SSP/PA e CPF nº 444.334.842-53, domiciliada e domiciliada na Passagem Mucajá nº213, Bairro: Sacramento, CEP 66120-080, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado e agricultora a Sr. (a) Maria Barroso de Assunção, **CPF nº 695.641.592-53**, munida da DAP física sob nº SDW0440603192870907180839, Endereço: Rua do Uriboca Velho, Passagem Marajoará, Município de Marituba-PA, CEP: 67.200-000, denominada **CONTRATADA**, vencedor (a) **da Chamada Pública nº 6/0012018-DL-PMM-SEMED**, resolvem celebrar o presente contrato, em conformidade com as disposições Lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009, e com a Lei 8666/93 e suas alterações, aplicando, subsidiariamente, no que couber, outras legislações complementares, as quais amparam o presente contrato para todos os efeitos legais, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 167/2018-DL-PMM-SEMED, cujo o objeto: Chamada Pública Pública para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Rural e/ou dos Empreendedores Familiar Rurais ou suas organizações, para atender os alunos matriculados na rede municipal de Ensino da Educação Infantil (PNAIC), Educação Pré-Escolar (PNAEP), Ensino Fundamental (PNAEF), Educação de Jovens e Adultos (PNAEJA), Ensino Médio e do Programa Mais Educação de acordo com as necessidade da Secretaria Municipal de Educação de Marituba/PA, conforme as especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência..

1.2 Os itens a serem adquiridos têm suas especificações, unidades, quantidades estimadas, com base nas quantidades apresentadas no Termo de Referência.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UNID.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	VALOR R\$
02	CARIRU- MAÇOS MÉDIOS, COLORAÇÃO UNIFORME, FRESCA, FIRME, INTACTA,	IN NATURA	KG	270	11,50	R\$ 3.861,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA - SEMED
Coordenadoria de Licitações e Contratos

	ISENTAM DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.					
03	COENTRO, CEBOLINHA E CHICÓRIA (KIT) – MAÇOS MÉDIOS, COLORAÇÃO UNIFORME, FRESCA, FIRME, INTACTA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	IN NATURA	KG	215	14,30	R\$ 3.618,45
04	COUVE REGIONAL – FRESCA, LIMPA, COM COLORAÇÃO VERDE ESCURO, SEPARADOS EM MAÇOS PADRONIZADOS, PROCEDER DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÃS, ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.	IN NATURA	KG	360	16,83	R\$ 4.140,00
05	JAMBÚ – MAÇOS MÉDIOS, COLORAÇÃO UNIFORME, FRESCA, FIRME, INTACTA, ISENTAM DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	IN NATURA	KG	380	12,50	R\$ 4.750,00
VALOR TOTAL R\$: 16.369,45 (Dezesseis Mil e Trezentos e Sessenta e Nove Reais e Quarenta e Cinco Centavos)						

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

2.1. A despesa decorrente ao Termo Aditivo ocorrerá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício:2019.

Fonte do Recurso:	0.1.31 - Transferência de Recursos do FNDE
Classificação Institucional:	02.02.10 – Sec. Municipal de Educação – SEMED.
Funcional Programática:	12.361.0005.2014.0000 – PROGRAMA MERENDA ESCOLAR - MAIS EDUCAÇÃO.
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte do Recurso:	0.1.31 - Transferência de Recursos do FNDE
Classificação Institucional:	02.02.10 – Sec. Municipal de Educação – SEMED.
Funcional Programática:	12.361.0005.2296.0000 – PROGRAMA MERENDA ESCOLAR – FUNDAMENTAL.
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Fonte do Recurso:	0.1.31 - Transferência de Recursos do FNDE.
Classificação Institucional:	02.02.10 – Sec. Municipal de Educação - SEMED
Funcional Programática:	12.361.0005.2295.0000 – PROGRAMA MERENDA ESCOLAR – PRÉ-ESCOLA
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte do Recurso:	0.1.31 - Transferência de Recursos do FNDE
Classificação Institucional:	02.02.10 – Sec. Municipal de Educação – SEMED.
Funcional Programática:	12.361.0005.2297.0000 – PROGRAMA MERENDA ESCOLAR - EJA
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Fonte do Recurso:	0.1.31 - Transferência de Recursos do FNDE
Classificação Institucional:	02.02.10 – Sec. Municipal de Educação – SEMED.
Funcional Programática:	12.361.0005.2298.0000 – PROGRAMA MERENDA ESCOLAR – EDUCAÇÃO ESPECIAL.
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Fonte do Recurso:	0.1.31 - Transferência de Recursos do FNDE
Classificação Institucional:	02.02.10 – Sec. Municipal de Educação – SEMED.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA - SEMED
Coordenadoria de Licitações e Contratos

Funcional Programática:	12.122.0005.2287.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 O prazo de vigência deste Termo Aditivo será de 03 (três) mês, iniciada em 26 de dezembro de 2018 até o dia 26 de março de 2019.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR PRAZO DO ADITIVO

4.1 O valor total do Termo aditivo é de R\$: 16.369,45 (Dezesseis Mil e Trezentos e Sessenta e Nove Reais e Quarenta e Cinco Centavos), a ser pago de forma proporcional, conforme autorizações expedidas pela Administração e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos da proposta adjudicada.

CLÁUSULA QUINTA – DA RETIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas a demais disposições do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO, PUBLICAÇÃO E FORMALIDADES

6.1 É assim por estarem de acordo, é lavrada o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Marituba/PA, 26 de dezembro de 2018.

KÁTIA CRISTINA DE SOUZA SANTOS
Secretaria Municipal de Educação de Marituba/PA

CONTRATANTE

MARIA BARROSO DE ASSUNÇÃO
CPF nº: 695.641.592-53
DAP: SDW0440603192870907180839

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:

CPF:

2. _____

Nome:

CPF: